



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL ALTERAÇÃO CREDENCIAMENTO SMS 01/2019**

O Prefeito de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa **ALTERAÇÕES no Edital de CREDENCIAMENTO SMS 01/2019**, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

**1 - ALTERA-SE** no Anexo 1 - Especificação dos Serviços, do Edital, **Excluindo-se** a especialidade de Oftalmologia.

**Os demais itens do Edital e anexos, permanecem inalterados.**

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 ou através do e-mail [licitacoes@canela.rs.gov.br](mailto:licitacoes@canela.rs.gov.br).

Canela/RS, 23 de julho de 2020.

Constantino Orsolin  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Canela  
Estado do Rio Grande do Sul

Memo SMS n.º 178/2020

Canela, 17 de julho de 2020.

De: Secretaria Municipal da Saúde  
Para: Departamento de Suprimentos

Senhor Diretor,

Considerando a existência do edital de credenciamento 04/2019 que trata de chamamento público para credenciamento de empresas prestadoras de serviços médicos de oftalmologia, e regulamenta os serviços e procedimentos a serem realizados pelo médico credenciado, tendo como referência a tabela SUS, solicitamos que seja revogada a especialidade de Oftalmologia, com 200 consultas/mês, a R\$ 55,00, prevista no Edital de Credenciamento SMS 01/2019, anexo 1.

Atenciosamente,

  
Cristiani Patrícia Stange da Silva Valle  
Secretária Municipal da Saúde